



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

DECRETO MUNICIPAL nº579, de 11 de NOVEMBRO de 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ITAPEBI - BA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 87 da Lei Orgânica Municipal juntamente com O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Itapebi - Ba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 553/2010,

Considerando, que houve alterações de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Ata CMDCA nº 001/2022, da Reunião realizada na data de 08/11/2022, como membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos seguintes termos:

MEMBROS DA REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Secretaria de Assistência Social

- Luciene Pereira Castro - Titular
- Gabriela Araújo Bonfim - Suplente

Secretaria de Educação

- Fabrícia Barbosa de Souza - Titular
- Genildo dos Santos de Jesus - Suplente

Secretaria de Saúde

- Shirley Ribeiro Andrade - Titular
- Amilton Silva de Oliveira - Suplente



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

Secretaria de Administração

- Jeferson Silveira da Silva - Titular
- Josivaldo Muniz Lopes Júnior - Suplente

MEMBROS DA REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

Casa da Misericórdia

- Edineide Santos Gomes - Titular
- Marinalva de Araújo Lima - Suplente

Conselho de Pastores Municipal de Itapebi

- Eber Lucas Santos Silva - Titular
- Josemar dos Santos Moreira - Suplente

Pastoral da Criança

- Domingas Sálvia Rodrigues Prates - Titular
- Aldeci Almeida - Suplente

Instituto Aganjú - E. Cultural

- Romualdo Antônio da Silva - Titular
- Marcelo Nascimento dos Santos - Suplente

Art. 2º NOMEAR, nos termos da Ata 001/2022 CMDCA, da Reunião realizada na data de 08/11/2022, a mesa Diretora Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos seguintes termos:

Presidente: Fabrícia Barbosa de Souza

Vice-presidente: Romualdo Antônio da Silva

Secretário: Domingas Sálvia Rodrigues Prates



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

Art. 3º As atribuições da Mesa Diretora são aquelas constantes Na Lei Municipal 523/10 e no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, Estado da Bahia, aos onze dias do mês de novembro de 2022.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito